



5º Congresso de Pós-Graduação

TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO EDUCACIONAL

Autor(es)

DANIEL CAVALCANTI DA SILVA

Co-Autor(es)

ILNA TOLEDO AUGUSTO

Orientador(es)

MIRTA MISAILIDIS

1. Introdução

Educar e ensinar, ainda mais enfaticamente face aos novos paradigmas contextuais no Brasil e no mundo, não se resumem, como sempre afirmamos, a instruir ou à mera transmissão de conhecimentos. Envolvem, acima de tudo, a formação integral do indivíduo para a vida e à convivência em sociedade.

O objeto de estudo, deste trabalho está, portanto, adstrito a análise da problemática emergente das relações escolares, face à contínua juridicização do ambiente escolar e agravamento da desreferencialização simbólica das relações de autoridade e disciplina, e seus reflexos nas perspectivas e planejamento institucional escolar; partindo-se do ponto de vista da mitigação paradigmática da autoridade, por parte daqueles que são ao mesmo tempo sujeitos e objetos da educação.

2. Objetivos

Tem-se como objetivo colocar um ponto de luz sobre o tema transformações do ambiente escolar, na busca pela dignidade e cidadania, com a visão conjuntural e específica dos desafios da educação e sua normatividade no contexto da fragmentação global.

3. Desenvolvimento

Histórico da Educação no Brasil: Enfoque Sobre As Transformações Sociais A década de 1920, no Brasil, em termos de política educacional, foi um período de grandes iniciativas. Foi a década das reformas educacionais, que referiram-se às transformações materiais que já estavam ocorrendo no Brasil e que, ainda viriam a ocorrer, às mudanças de valores e às novas perspectivas que se colocavam para a sociedade

brasileira. Até então, não havia ainda um sistema organizado de educação pública, controlada pelo Ministério da Educação e do Desporto. Abriu-se assim um grande espaço para propostas em prol da educação. Em 1932 era publicado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, escrito por Fernando de Azevedo e assinado por vários intelectuais da época, como Hermes Lima, Carneiro Leão, Afrânio Peixoto, e, certamente, Anísio Teixeira, grande amigo de Fernando de Azevedo. No Manifesto, o qual representou um divisor de águas entre educadores progressistas e conservadores, preparando os fundamentos da educação, para a modernização do país. O Discurso Educacional Vigente No contexto atual de desenvolvimento social em Rede, construções projetivas no âmbito sociológico se lançam à descrição do avanço no sentido da transnacionalização econômica e seus reflexos através da perda de referenciais; o que cria espaço propício às teses de projeção filosófica desreferencializadas, que se consubstanciam nos pós: pós-industrial, pós-moderno, pós-territorial, etc. A despeito dos diversos conteúdos de análises, que sem referência de futuro, mas com um pé no passado, se lançam à divagação filosófica, a educação emerge como elo constante de internacionalização, enquanto catalizadora da própria integração sócio-econômica. O ambiente hoje de transformação geral de rompimento com os paradigmas do paternalismo hierárquico fundado na ordem de autoridade do discurso heterônomo e impositivo não mais se sustenta, enquanto instituição nos moldes tradicionais da formação reflexa da autoridade familiar. Lança-se, assim, novos desafios institucionais à educação e à escola, enquanto eixo operacional de formação intelectual e moral do cidadão. Nesse sentido, o discurso atual dos educadores que valoriza, cada vez mais, o exercício contínuo de reflexão sobre as conseqüências de suas ações na prática escolar, deve se dar de forma adstrita à identificação do novo discurso incidente na educação e das novas necessidades emergentes de formação profissional adequada aos novos tempos. O Problema da Desreferencialização e da Autoridade Mitigada Na verdade, o problema começa quando se aborda a figura do educador, enquanto elemento tradicional de exercício da autoridade, o que provoca uma constante, insolúvel de tensão dentro da sala de aula, que se fundamenta na desreferencialização oculta de relações interpessoais no processo educacional. Frente a esta problemática de referências da globalidade, a própria noção piagetiana do professor mediador, se constrói ainda sob a base da hierarquia de poderes classicamente vivida até então. Mesmo no desejo de ser o mediador do processo de construção coletiva, os educadores agem ainda com base numa indissociável relação de autoridade e disciplina decorrente de sua própria formação e surge, então, a figura desautorizada, desrespeitada ou impotente diante das chamadas relações interpessoais. Cria-se, portanto, uma incompatibilização ideológica, em relação à autoridade nas relações, que se lança à reações de Violência Psicológica e Assédio Moral reveladas através de formas variadas de enfrentamentos recíprocos. A pessoa do professor se fragiliza tornando-se impotente e impedida de exercer sua função profissional de educar. Surgem desse desajuste a necessidade de constantes revisões nos documentos que regem as instituições educacionais, visando minimizar ao máximo os embates relacionais, no que se refere, no mínimo, em termos de reflexo jurídico. Dos Reflexos Jurídicos Sociais das Transformações no Ambiente Escolar Invariavelmente as dificuldades enfrentadas pelos educadores, hoje, frente ao fortalecimento da cultura litigante que se espalha pelos continentes, uma das causas das transformações do ambiente escolar, não de se projetar para além do ambiente educacional; transcritas na linguagem cidadã dos democráticos processos judiciais. Toda e qualquer forma de violência decorrente dos embates estudantis devem ser amplamente tratados no âmbito da escola; que tem o dever de preventivamente alçar mão de expedientes pedagógicos destinados às adequações de rotinas e procedimentos internos para a minimização de tais conflitos emergentes das mudanças de estrutura global. A transparência ideológica das instituições de ensino, emergem, portanto, diante de tal quadro, como condição viável de solução e alívio das tensões ao ambiente da escola. As reformas regimentais, bem como as adequações do exercício do poder diretivo docente devem ser alinhadas aos limites externos, impostos pela ordem jurídico-institucional e também aos limites internos da escola, sobretudo, com respeito às balizas da boa-fé e da sociabilidade. A definição de um planejamento estrutural e ideológico das matrizes educacionais emerge no ápice da estrutura escolar, como via de enfrentamento dos novos desafios pedagógicos, tudo aliado e atinado ao novo contexto de judicialização e transformações gerais, para a tratativa do problema. A organização do trabalho docente, enquanto elemento de operacionalização da escola, deve possuir previsão clara no âmbito do regulamento interno (regimento, proposta política pedagógica, normas de convivência) do trabalho; pois que a inobservância por parte dos envolvidos, aos limites técnicos derivados das matrizes educacionais da escola, podem ser interpretadas como desvio funcional, importando reflexos de ordem trabalhista ao corpo dos

docentes e membros participantes da comunidade escolar. Nessa mesma linha, os procedimentos regimentais do corpo docente devem, no mesmo esteio, tratar com clareza as expectativas e normas de conduta e disciplinares, tudo, porém, alinhado ao conjunto das transformações globais, respeitando-se, por óbvio, as idiosincrasias etárias. Assim sendo, o conceito de tolerância, limites, normas e regras de convivência e educação passam por tensões de redefinição frente ao conjunto de transformações globais e seus reflexos na crescente juridicização do ambiente escolar. A aceitação dessa problemática emerge enquanto elemento fundamental à compreensão e reestruturação do ambiente escolar, enquanto via elementar de formação da cidadania. A transparência institucional em suas documentações, com a delimitação ampla das condutas esperadas e dos procedimentos institucionais constituem-se elemento base para o fortalecimento da autonomia moral, da cidadania, dos valores éticos e morais nesse contexto de grandes transformações globais desreferencializadas.

4. Resultados

As transformações decorrentes da globalidade constituem-se elemento base para o fortalecimento da autonomia moral, da cidadania, dos valores éticos e morais nesse contexto de grandes transformações globais desreferencializadas, reclamando, como outrora, inovações normativas, face aos novos espaços de atividade da educação.

5. Considerações Finais

É preciso aprimorarmos nossas relações inter e intra pessoais. As famílias cada vez mais entregam seus filhos para que as escolas os eduquem eximindo-se, na maioria das vezes, de exercerem o papel real de responsabilidade de educar.

Para que a educação em seu sentido pleno ocorra é preciso o desenvolvimento de muitos olhares e um deles passa pelo direito educacional, pela legalidade de nossas condutas no interior das instituições escolares.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento jurídico: Editora Universidade de Brasília, 10ª ed., 1997.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Prólogo: a Rede e o Ser.

Harvey, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1993.

TEUBNER, Gunther. A Bukowina Global sobre a Emergência de um Pluralismo Jurídico transnacional. Impulso, Piracicaba, v. 14, n.33 Jan/abr. 2003.

_____. **As duas Faces de Janus: Pluralismo Jurídico na sociedade pós moderna.** in: **Direito Sistema e Policontextualidade.** Editora Unimep, Piracicaba, 2005.